



## Síntese de Legislação Comunitária n.º 759

Semana de 25 a 29 de março de 2019

**Geral:** Exportação

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada

[Comunicação da Comissão 2019/C 119/01](#)

29/03/2019

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada (*nomenclatura pautal e estatística (código a 10 dígitos dos produtos) da União Europeia, criada pelo Regulamento (CEE) n.º 2658/87 com base na «Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias» (Sistema Harmonizado) da qual a Comunidade é signatária*).

**e**

**CAU** - Código Aduaneiro da União

[Regulamento \(UE\) 2019/474](#)

25/03/2019

Altera o Regulamento (UE) n.º 952/2013, que estabelece o Código Aduaneiro da União

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

**Agricultura:** Comércio Mundial - protecção dos vegetais contra organismos prejudiciais

[Diretiva de Execução \(UE\) 2019/523](#)

28/03/2019

Altera os anexos I a V da [Diretiva 2000/29/CE](#) relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade

Data de produção de efeitos: 01/09/2019

**Pescas:**

Quotas

[Regulamento \(UE\) 2019/529](#)

29/03/2019

Altera, no respeitante a determinadas possibilidades de pesca, o [Regulamento \(UE\) 2019/124](#), que fixa em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca, para 2019, aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União.

Data de produção de efeitos: 01/01/2019

**e**

OCM dos Produtos da Pesca e da Aquicultura - quotas pesqueiras

[Regulamento \(UE\) 2019/472](#)

25/03/2019

Estabelece um plano plurianual relativo às unidades populacionais demersais, incluindo as unidades populacionais de profundidade, nas águas ocidentais, e, sempre que essas unidades



populacionais se estendam para além das águas ocidentais, nas suas águas adjacentes, e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais.

**e**

Agência Comunitária de Controlo das Pescas

[Regulamento \(UE\) 2019/473](#)

25/03/2019

Revê a Agência Europeia de Controlo das Pescas (criada pelo Regulamento (CE) n.º 768/2005) cujo objetivo consiste em organizar a coordenação operacional das atividades de controlo e inspeção da pesca exercidas pelos Estados-Membros e auxiliá-los a cooperar por forma a que sejam respeitadas as regras da política comum das pescas a fim de garantir a aplicação efetiva e uniforme dessa política.

**Pescas / efeito BREXIT:**

Apoios

[Regulamento \(UE\) 2019/497](#)

27/03/2019

Altera o Regulamento (UE) n.º 508/2014 no que respeita a determinadas normas relativas ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas na sequência da saída do Reino Unido da União

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**e**

Gestão de frotas externas

[Regulamento \(UE\) 2019/498](#)

27/03/2019

Altera o [Regulamento \(UE\) 2017/2403](#) (estabelece as regras para a emissão e a gestão das autorizações de pesca para os navios ativos nas águas sob a soberania ou jurisdição de um país terceiro e para os navios de pesca de países terceiros que realizem atividades de pesca nas águas da União) no que respeita às autorizações de pesca para os navios de pesca da União nas águas do Reino Unido e às operações de pesca dos navios de pesca do Reino Unido nas águas da União

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Geral / Indústria:** liberdade de circulação de mercadorias - princípio do reconhecimento mútuo

[Regulamento \(UE\) 2019/515](#)

29/03/2019

Estabelece as regras e os procedimentos relativos à aplicação pelos Estados-Membros do princípio do reconhecimento mútuo, em casos individuais, em relação às mercadorias sujeitas ao artigo 34.º do TFUE e que são comercializadas legalmente noutro Estado-Membro tendo em conta o artigo 36.º do TFUE e a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, a fim de eliminar obstáculos injustificados ao comércio.

Data de produção de efeitos: 19/04/2020



**Geral Indústria / efeito BREXIT:** Controlo das exportações de produtos e tecnologias de dupla utilização

[Regulamento \(UE\) 2019/496](#)

27/03/2019

Altera o [Regulamento \(CE\) n.o 428/2009](#) (*cria um regime comum de controlo das exportações de produtos de dupla utilização*) mediante a concessão de uma autorização geral de exportação da União para a exportação de determinados produtos de dupla utilização da União para o Reino Unido

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Setor Agro-Alimentar:**

Limites máximos de resíduos («LMR») de substâncias farmacologicamente activas nos alimentos

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/533](#)

29/03/2019

Estabelece as medidas de execução do programa de controlo coordenado plurianual da União para 2020, 2021 e 2022, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos, inicialmente lançado pelo Regulamento (CE) n.º 1213/2008.

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

**e**

Colocação no mercado de novos alimentos e ingredientes alimentares

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/506](#)

27/03/2019

Autoriza a colocação no mercado de D-ribose como novo alimento, ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283 (*regime de autorização e a colocação no mercado da União de um novo alimentos*), e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470, que estabelece a lista da União de novos alimentos autorizados.

**Setor Agro-Alimentar / Efeito BREXIT:** Regulamento sobre os controlos oficiais

[Regulamento Delegado \(UE\) 2019/478](#)

25/03/2019

Altera o [Regulamento \(UE\) 2017/625](#) (*estabelece o quadro para os controlos oficiais e outras atividades oficiais destinadas a verificar a correta aplicação da legislação da União sobre os géneros alimentícios e os alimentos para animais*) no que diz respeito às categorias de remessas a submeter a controlos oficiais nos postos de controlo fronteiriços.

Data de produção de efeitos: 14/12/2019

**Indústria Química:**

Classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas

[Regulamento \(UE\) 2019/521](#)

28/03/2019

Altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP) relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Data de produção de efeitos: 17/10/2020



**e**

Gases Fluorados com Efeito de Estufa: comunicação de dados sobre a produção e as importações e exportações

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/522](#)

28/03/2019

Altera o [Regulamento de Execução \(UE\) n.º 1191/2014](#) no que se refere à comunicação de dados sobre a produção e as importações e exportações de polióis que contêm hidrofluorcarbonetos, nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa

**e**

REACH - autorizações de colocação no mercado

[Comunicação da Comissão 2019/C 116/02](#)

28/03/2019

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) [Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006]

**e**

Produtos Fitofarmacêuticos – colocação no mercado

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/481](#)

25/03/2019

Aprova a substância ativa flutianil, em conformidade com o [Regulamento \(CE\) n.º 1107/2009](#) (colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado), e altera o anexo do [Regulamento de Execução \(UE\) n.º 540/2011](#) (dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1107/2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado)

**Indústria Farmacêutica:** autorizações de introdução de medicamentos no mercado

[Comunicação da Comissão 2019/C 118/01](#)

29/03/2019

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004]

**Indústria da Defesa:** lista de produtos relacionados com a defesa.

[Diretiva \(UE\) 2019/514](#)

29/03/2019

Altera integralmente o anexo da Diretiva 2009/43/CE no que respeita à lista de produtos relacionados com a defesa, republicando-o.

Data de produção de efeitos: 05/07/2019

**Indústria de máquinas e de equipamentos:** Tratores agrícolas e florestais

[Regulamento \(UE\) 2019/519](#)

29/03/2019

Altera o [Regulamento \(EU\) n.º 167/2013](#), relativo à homologação e fiscalização do mercado de tratores agrícolas e florestais



**Setor Energético / efeito BREXIT:** eficiência energética

[Decisão \(UE\) 2019/504](#)

27/03/2019

Altera a [Diretiva 2012/27/UE](#) relativa à eficiência energética e o Regulamento (UE) 2018/1999 relativo à governação da União da Energia e da Ação Climática, em virtude da saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União

É aplicável a partir do dia seguinte àquele em que a Diretiva 2012/27/UE e o Regulamento (UE) 2018/1999 deixarem de ser aplicáveis ao Reino Unido e no Reino Unido.

**Transportes Rodoviários / efeito BREXIT:** rodoviário de mercadorias e passageiros

[Regulamento \(UE\) 2019/501](#)

27/03/2019

Estabelece medidas temporárias de regulação do transporte rodoviário de mercadorias, bem como de prestação de serviços regulares e regulares especializados de transporte de passageiros em autocarro entre a União e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte («Reino Unido») na sequência da sua saída da União, no âmbito do estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1072/2009 e pelo Regulamento (CE) n.º 1073/2009 (

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Transportes Ferroviários / efeito BREXIT:** segurança do sistema ferroviário europeu

[Regulamento \(UE\) 2019/503](#)

27/03/2019

Estabelece disposições específicas, atendendo à saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte («Reino Unido») da União Europeia, relativas a certos certificados de segurança e certas autorizações de segurança emitidos ao abrigo da Diretiva 2004/49/CE, a certas cartas de maquinista emitidas ao abrigo da Diretiva 2007/59/CE e a certas licenças de empresas ferroviárias emitidas ao abrigo da Diretiva 2012/34/UE.

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Transportes aéreos / efeito BREXIT:**

Regulação do transporte aéreo

[Regulamento \(UE\) 2019/502](#)

27/03/2019

Estabelece um conjunto temporário de medidas de regulação do transporte aéreo entre a União e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte («Reino Unido»), na sequência da sua saída da União, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, que estabelece as condições para a concessão de licenças de exploração da União às transportadoras aéreas no interior da UE.

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**e**



Certificados de segurança da aviação

[Regulamento \(UE\) 2019/494](#)

27/03/2019

Estabelece disposições específicas, face à saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte («Reino Unido») da União Europeia, relativas a determinados certificados de segurança da aviação emitidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 216/2008 (*regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação*) ou do Regulamento (UE) 2018/1139 a pessoas singulares e coletivas com estabelecimento principal no Reino Unido e relativas a determinadas situações relativas à formação no domínio da aviação.

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Transporte Marítimo / efeito BREXIT:** vistoria e inspeção de navios

[Regulamento \(UE\) 2019/492](#)

27/03/2019

Altera o Regulamento (CE) n.º 391/2009 (*constitui o quadro regulamentar das atividades das organizações reconhecidas de inspeção, vistoria e certificação de navios*) no que respeita à saída do Reino Unido da União Europeia

O presente regulamento é aplicável a partir do dia seguinte àquele em que o Regulamento (CE) n.º 391/2009 deixe de ser aplicável ao Reino Unido.

**Gestão de Infra-estruturas de transportes terrestres / Transporte terrestre:** interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária

[Diretiva \(UE\) 2019/520](#)

29/03/2019

Estabelece as condições necessárias para os seguintes fins:

- a) Assegurar a interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária no conjunto da rede rodoviária da União, autoestradas urbanas e interurbanas, vias principais ou secundárias, e em diversas estruturas, como túneis ou pontes, e transbordadores; e
- b) Facilitar o intercâmbio transfronteiriço de dados sobre o registo de veículos relativo a veículos e aos proprietários ou detentores de veículos relativamente aos quais se verificou o não pagamento de qualquer tipo de taxas rodoviárias na União.

Data de produção de efeitos: 20/10/2021

**Atividades de Informação / Informática:** nomes de domínio de topo TLD .eu / ccTLD

[Regulamento \(UE\) 2019/517](#)

29/03/2019

Regras relativas à implementação e ao funcionamento do nome de domínio de topo (TLD) do código de país («ccTLD») .eu e as suas variantes disponíveis noutros alfabetos, e estabelece também o enquadramento estratégico geral e o regime jurídico de funcionamento do Registo designado.

O TLD .eu, que é uma etiqueta clara e facilmente reconhecível, deverá fornecer uma ligação claramente identificável com a União e o mercado europeu. Deverá permitir que as empresas, organizações e pessoas singulares da União possam registar nomes de domínio sob o TLD .eu.

A existência desse nome de domínio é importante para reforçar a identidade digital da União.





O registo de um ou mais nomes de domínio no TLD .eu pode ser solicitado por:

- a) Um cidadão da União, independentemente do seu local de residência;
- b) Uma pessoa singular que não seja um cidadão da União e que seja residente num Estado-Membro;
- c) Uma empresa que esteja estabelecida na União; e
- d) Uma organização que esteja estabelecida na União, sem prejuízo da aplicação do direito nacional.

Data de produção de efeitos: 13/10/2022

**Setor Financeiro:**

Requisitos Prudenciais

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/439](#)

29/03/2019

Altera o [Regulamento de Execução \(UE\) 2016/2070](#) (especifica os requisitos para a comunicação de informações pelas instituições à Autoridade Bancária Europeia («EBA») e às autoridades competentes, para que estas possam proceder às respetivas avaliações dos métodos internos dessas mesmas instituições em conformidade) no que respeita às carteiras de análise comparativa e aos modelos e instruções a aplicar na União para a comunicação de informações a que se refere o artigo 78.º, n.º 2, da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento.

**e**

Regulamento abuso de mercado - lista dos índices de referência críticos

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/482](#)

25/03/2019

Altera o [Regulamento de Execução \(UE\) 2016/1368](#) que estabelece uma lista dos índices de referência críticos utilizados nos mercados financeiros, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1011 (quadro de instrumentos e contratos financeiros e fundos de investimento)

**Administração Pública:**

Rendimento Nacional Bruto

[Regulamento \(UE\) 2019/516](#)

29/03/2019

Harmonização do Rendimento Nacional Bruto a preços de mercado. O Rendimento Nacional Bruto a preços de mercado («RNB») constitui a base para o cálculo da parte mais importante dos recursos próprios no orçamento geral da União.

**e**

Cibersegurança das redes 5G

[Recomendação \(UE\) 2019/534](#)

29/03/2019

Determina uma avaliação europeia coordenada dos riscos e das consequências de perturbações sistémicas e generalizadas nas redes 5G, de modo a traçar mecanismos que garantam a Cibersegurança das redes 5G.

**e**

Cooperação administrativa inter Estados

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/532](#)

29/03/2019

Altera o [Regulamento de Execução \(UE\) 2015/2378](#) (fixa as normas de execução de certas disposições da Diretiva 2011/16/UE do Conselho relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade) no que respeita



aos formulários normalizados, incluindo o regime linguístico, para a troca automática de informações obrigatória sobre mecanismos transfronteiriços a comunicar

Data de produção de efeitos: 01/07/2020

**Administração Pública / efeito BREXIT:**

Estatísticas comunitárias

[Regulamento Delegado \(UE\) 2019/505](#)

27/03/2019

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 184/2005 (*relativo a estatísticas comunitárias sobre a balança de pagamentos, o comércio internacional de serviços e o investimento direto estrangeiro*) no que diz respeito aos níveis de desagregação geográfica.

O presente regulamento é aplicável a partir do dia seguinte ao dia em que o Reino Unido deixar de ser um Estado-Membro da União.

**e**

Programas de Cooperação Territorial

[Regulamento \(UE\) 2019/491](#)

27/03/2019

Permite a prossecução dos programas de Cooperação Territorial PEACE IV (Irlanda –Reino Unido) e Reino Unido – Irlanda (Irlanda – Irlanda do Norte – Escócia), no contexto da saída do Reino Unido da União

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**e**

Mecanismo Interligar a Europa (MIE)

[Regulamento \(UE\) 2019/495](#)

27/03/2019

Altera o [Regulamento n.º 1316/2013](#), que criou o Mecanismo Interligar a Europa, no que respeita à saída do Reino Unido da União

O presente regulamento é aplicável a partir do dia seguinte àquele em que o Regulamento (CE) n.º 1316/2013 deixe de ser aplicável ao Reino Unido.

**e**

Coordenação da segurança social

[Regulamento \(UE\) 2019/500](#)

27/03/2019

Estabelece medidas de contingência no domínio da coordenação da segurança social na sequência da saída do Reino Unido da União, é aplicável a todos os ramos da segurança social previstos no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004.

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.

**Educação / efeito BREXIT:** programa Erasmus+

[Regulamento \(UE\) 2019/499](#)

27/03/2019





Estabelece disposições para a prossecução das atividades de mobilidade para fins de aprendizagem em curso no âmbito do programa Erasmus+ criado pelo [Regulamento n.º 1288/2013](#), no contexto da saída do Reino Unido da União

É aplicável a partir da data em que os Tratados deixam de ser aplicáveis ao Reino Unido, exceto se tiver entrado em vigor um acordo de saída celebrado com o Reino Unido até à data prevista para o Brexit sem acordo.